

**OFÍCIO COMEN nº. 59/2024**

Blumenau, 23 de agosto de 2024.

Ilmo. Sr.

Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado Federal

Assunto: Moção de Repúdio em relação ao Projeto de Lei nº 5.008/2023, que “Dispõe sobre a produção, importação, exportação, comercialização, controle, fiscalização e propaganda dos cigarros eletrônicos, e dá outras providências”.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que em Plenária do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMEN de Blumenau, realizada em 21 de agosto do corrente ano, houve discussões referentes ao Projeto de Lei nº 5.008/2023, que “Dispõe sobre a produção, importação, exportação, comercialização, controle, fiscalização e propaganda dos cigarros eletrônicos, e dá outras providências”.

Após ampla discussão, deliberou-se emitir Moção de Repúdio ao referido Projeto de Lei, referente ao Projeto que poderá ser votado pelo Senado Federal no dia 03 de setembro de 2024.

Sem mais para o momento seguimos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

MARCIANO PERING

Data: 23/08/2024 13:08:37 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marciano PeringVice Presidente do Conselho Municipal de
Políticas Públicas sobre Drogas – COMEN
Gestão 2022/2024

Ao Senado Federal,

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMEN, do município de Blumenau – SC, em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2024, deliberou por manifestar seu repúdio e fazer algumas considerações em relação ao Projeto de Lei nº 5.008/23, que “Dispõe sobre a produção, importação, exportação, comercialização, controle, fiscalização e propaganda dos cigarros eletrônicos, e dá outras providências”, que será votado pelo Senado Federal. Embora o Projeto de Lei afirme que, ao regulamentar a venda e o acesso aos cigarros eletrônicos, não apenas reduz as chances de que esses produtos alcancem públicos mais vulneráveis, mas também pode contribuir para o financiamento de políticas públicas voltadas para o controle do tabagismo, por meio da arrecadação de impostos, sabemos que as evidências coletadas pela Organização Mundial da Saúde – OMS mostram que os Dispositivos Eletrônicos para Fumar – DEFs fazem mal à saúde e causam forte dependência¹. Eles produzem emissões tóxicas similares às dos cigarros convencionais e podem causar doenças pulmonares, cardiovasculares, câncer e outras, que são responsáveis por mais de metade de todas as mortes causadas pelo tabagismo². Mesmo quando há redução de algumas substâncias tóxicas (em comparação aos cigarros convencionais), isso não necessariamente implica em redução dos danos à saúde³. Os DEFs são produtos que, em sua maioria, contêm nicotina em níveis similares ou superiores aos cigarros convencionais, substância altamente aditiva que implica mais riscos, particularmente para crianças e adolescentes⁴. Além disso, os efeitos à saúde a longo prazo são

¹ ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Tobacco: E-cigarettes. Geneva: World Health Organization, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/q-a-detail/tobacco-e-cigarettes>. Acesso em: 22 ago. 2024.

² CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Electronic Cigarettes: What's the Bottom Line?. Atlanta: CDC, 2020. Disponível em: https://www.cdc.gov/tobacco/basic_information/e-cigarettes/about-e-cigarettes.html. Acesso em: 22 ago. 2024.

³ GONIEWICZ, Maciej L.; LEE, Peter J. Electronic cigarettes are a source of thirdhand exposure to nicotine. Oxford: Oxford University Press, 2020. Disponível em: <https://academic.oup.com/ntr/article/23/3/453/5903288>. Acesso em: 22 ago. 2024.

⁴ U.S. NATIONAL INSTITUTE ON DRUG ABUSE. Electronic Cigarettes (E-cigarettes). Bethesda: NIDA, 2021. Disponível em: <https://nida.nih.gov/publications/research-reports/electronic-cigarettes-e-cigarettes>. Acesso em: 22 ago. 2024.

ainda desconhecidos⁵. Vale ressaltar que a comercialização de cigarros eletrônicos não teve benefícios comprovados para a saúde pública⁶. A cada dia aumentam as evidências alarmantes sobre os efeitos adversos para a saúde da população⁷. Além disso, outros problemas respiratórios relacionados ao consumo de cigarros eletrônicos têm sido documentados desde 2012⁸. A imprensa internacional e órgãos de saúde têm noticiado casos graves de pessoas afetadas pelo consumo de vape, incluindo transplante pulmonar em pessoas jovens usuárias de DEF⁹. Vale ressaltar que, em setembro de 2019, a ANVISA divulgou um alerta aos médicos sobre as doenças pulmonares causadas por esses produtos¹⁰. Sabemos que a comercialização, a importação e a publicidade dos DEFs são proibidas no Brasil pela ANVISA por meio da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC nº 46/2009)¹¹. A norma se baseia no Princípio da Precaução, pela “inexistência de dados científicos que comprovem a eficiência, a eficácia e a segurança no uso e manuseio de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar”. Nesse contexto, a resolução da ANVISA segue pertinente e tem protegido o país de uma epidemia de consumo como a que ocorreu nos Estados Unidos, com o exponencial uso de vaporizadores entre adolescentes que nunca haviam fumado cigarros convencionais¹². Em 2022, a Diretoria Colegiada da ANVISA aprovou por unanimidade o Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre os DEFs, que foi favorável à manutenção da proibição da comercialização, propaganda e importação de todos os tipos de cigarros eletrônicos e produtos de tabaco aquecido, além de preconizar a adoção de medidas adicionais para informar a população e coibir o comércio ilícito desses produtos, como aumento das ações de fiscalização e a realização de

⁵ NATIONAL ACADEMIES OF SCIENCES, ENGINEERING, AND MEDICINE. Public Health Consequences of E-Cigarettes. Washington, DC: The National Academies Press, 2018. DOI: <https://doi.org/10.17226/24952>. Acesso em: 22 ago. 2024.

⁶ GRIFFIN, Carol O. et al. E-Cigarettes and Public Health: Evidence and Policy Implications. BMC Public Health, v. 21, n. 1, p. 1-10, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1186/s12889-021-10577-6>. Acesso em: 22 ago. 2024.

⁷ U.S. DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES. Surgeon General's Advisory on E-cigarette Use Among Youth. Washington, DC: USDHHS, 2018. Disponível em: <https://e-cigarettes.surgeongeneral.gov>. Acesso em: 22 ago. 2024.

⁸ ANVISA. Proibição da Comercialização e Importação dos DEFs. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/tobaco/proibicao-e-cig>. Acesso em: 22 ago. 2024.

⁹ TARDIF, Jean Claude et al. Association of Vaping with Respiratory Conditions. The Lancet, v. 20, n. 4, p. 650-661, 2020. DOI: [https://doi.org/10.1016/S2213-2600\(19\)30475-5](https://doi.org/10.1016/S2213-2600(19)30475-5). Acesso em: 22 ago. 2024.

¹⁰ ANVISA. Alerta aos médicos sobre doenças pulmonares causadas por dispositivos eletrônicos para fumar. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/doencas-pulmonares>. Acesso em: 22 ago. 2024.

¹¹ ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46/2009. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/tobaco/legislacao>. Acesso em: 22 ago. 2024.

¹² GLOVER, Michael et al. Youth Vaping in the United States: Trends and Policies. Journal of Adolescent Health, v. 64, n. 2, p. 149-155, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2018.10.137>. Acesso em: 22 ago. 2024.

Secretaria de Desenvolvimento Social | Semudes

Rua Engenheiro Paul Werner, 726 - Itoupava Seca
(Acesso pela rua lateral, Otto Hennigs, 130)
89030-101 - Blumenau | SC



campanhas educacionais¹³. Em 2023, a Agência lançou a Consulta Pública com a proposta de nova resolução sobre o tema, que amplia as proibições previstas na atual norma, incluindo fabricação, distribuição, armazenamento e transporte desses produtos e outras providências¹⁴. Desta forma, o referido Conselho, por meio da deliberação da Plenária, vem se manifestar publicamente contra o referido Projeto de Lei e solicita que o Senado Federal não o aprove.



Documento assinado digitalmente

MARCIANO PERING

Data: 23/08/2024 12:32:22-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marciano Pering

Vice Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMEN

Gestão 2022-2024

Blumenau, 23 de agosto de 2024.

¹³ ANVISA. Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre Dispositivos Eletrônicos para Fumar. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/tobaco/relatorio-air>. Acesso em: 22 ago. 2024.

¹⁴ ANVISA. Consulta Pública sobre Proibição dos DEFs. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/tobaco/consulta-publica>. Acesso em: 22 ago. 2024.

Secretaria de Desenvolvimento Social | Semudes

Rua Engenheiro Paul Werner, 726 - Itoupava Seca
(Acesso pela rua lateral, Otto Hennigs, 130)
89030-101 - Blumenau | SC



LISTA DE ASSINATURAS EM APOIO À MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI 5008/23

	NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL	CPF	ASSINATURA
01	Alexandra Fandaryff Bonelli	Informação pessoal	
02	Flávia Makel da Rosa		
03	Maximilian Gwilt Martins Pereira		
04	Marcete Bordeiro		
05	Anna Carolina Schlapfer		
06	Karine Oliveira Miranda		
07	Cezar Pereira		
08	Janaina Simas Batista		
09	Lucilena Aparecida de Mattos		
10	Danielle S de Mello Fumaisa		
11	Jan Carlos Ottobeli		

Secretaria de Desenvolvimento Social | Semudes
 Rua Engenheiro Paul Werner, 726 - Itoupava Seca
 (Acesso pela rua lateral, Otto Hennigs, 130)
 89030-101 - Blumenau | SC



	NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL	CPF	ASSINATURA
12	Vivian Baptista da Silva Pinna	Informação pessoal	[Assinatura]
13	Paula de Jesus Linhares		[Assinatura]
14	David de Souza Araújo		[Assinatura]
15	Luiz Yuni de Santo Lemos		[Assinatura]
16	Cíntia Cabreira Gomes		[Assinatura]
17	Raphaela m. L. Kausten		[Assinatura]
18	Robson Clayton Bentes Borges		[Assinatura]
19	Mayro Queros de Souza		[Assinatura]
20	Roni Davi Kist		[Assinatura]
21	Miriam da Silva Souto Jorge		[Assinatura]
22	Cristiane Zimmermann		[Assinatura]
23	Josiane Cordeiro Onesko		[Assinatura]

Secretaria de Desenvolvimento Social | Semudes
 Rua Engenheiro Paul Werner, 726 - Itoupava Seca
 (Acesso pela rua lateral, Otto Hennigs, 130)
 89030-101 - Blumenau | SC



	NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL	CPF	ASSINATURA
24	Maralli de Oliveira Nascimento	Informação pessoal	Maralli Nascimento
25	Luís Antônio Ribeiro de Menezes		Luís A. R. de Menezes
26	Pâmela Thaise da Silva		Pam Thaise
27	Janayna Aparecida de Campos Pereira		Janayna
28	Ticioma Gazaniga Batista		Ticioma
29	LUIS CARLOS AVELLA		Luís Carlos
30	Jônia Zehlsdorff		Zehlsdorff
31	Osni Reis		Osni Reis
32	LEANDRO GUARIENTI		Leandro Guarienti
33	André Dutra		André Dutra
34	Elisangela V.M. de Albuquerque Pitz		Elisangela V.M. de Albuquerque Pitz
35	Mirely Warlia Dantas Diviz		Mirely Warlia Dantas Diviz

Secretaria de Desenvolvimento Social | Semudes
 Rua Engenheiro Paul Werner, 726 - Itoupava Seca
 (Acesso pela rua lateral, Otto Hennigs, 130)
 89030-101 - Blumenau | SC



	NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL	CPF	ASSINATURA
36	Leiris Claudio Dirschoen	Informação pessoal	
37	Edson Seneca dos Santos Jr		
38	ANDERSON VICENTE MACIEL		
39	Bianca G Santos		
40	mykaella Buteucaut		
41	Olívia da Silva Santos		
42	Sonide P. Uirine		
43	Indiara da Luz		
44	MAIO - Srª LINDA		
45	Diva Calvão Batista Neta		
46	Cecílio Escul		
47	Fernando Diego Cardoso		

Secretaria de Desenvolvimento Social | Semudes
 Rua Engenheiro Paul Werner, 726 - Itoupava Seca
 (Acesso pela rua lateral, Otto Hennigs, 130)
 89030-101 - Blumenau | SC



	NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL	CPF	ASSINATURA
48	Otávio Barboza da Silva Filho	Informação pessoal	
49	Guiseane dos Santos		
50	Ana Carolina Raduenz		
51	Cristiane dos Schinaudo		
52	Pedro Ricardo Reichenst		
53	Júlia Maíra Dolla Nascimento		
54	Elmerize V. Leite		
55	FABRICIO BARCELLOS DE OLIVEIRA		
56	LENICE INÊS KOLTERMANN		
57	Eduardo Machado		
58	Sandra mai gilioli		
59	Annuliese de Medeiros Wilhel		

Secretaria de Desenvolvimento Social | Semudes

Rua Engenheiro Paul Werner, 726 - Itoupava Seca
(Acesso pela rua lateral, Otto Hennigs, 130)
89030-101 - Blumenau | SC



	NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL	CPF	ASSINATURA
60	maria da maen chen	Informação pessoal	
61	Gilson S. Silva		
62	Soraya Dambrosio C de Medeiros		
63	Cleiton de Souza		
64	Cláudia Delencelli Karmian		
65	Bruna Eccelle Ramos		
66	Márcio Ap. Romalho Dietrich		
67	Simone Krambeck		
68	Delandus Ruedel		
69	Janis Rospigliosi		
70	Osmarina Pereira Coelho		
71	Serapion Volauti Borossi		

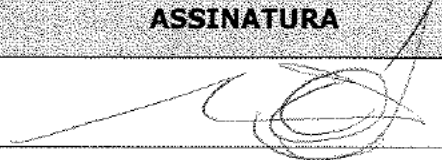
Secretaria de Desenvolvimento Social | Semudes
 Rua Engenheiro Paul Werner, 726 - Itoupava Seca
 (Acesso pela rua lateral, Otto Hennigs, 130)
 89030-101 - Blumenau | SC



	NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL	CPF	ASSINATURA
72	Corina Moreira Schneider	Informação pessoal	
73	Grizila de Amorim Avila Bocca		
74	SANDRA SCHULGE		
75	Lucilene Paiz		
76	Eilene Hadlich		
77	Gilberto Nellis		
78	Ivone Kuhlmann		
79	EBON SIALITER		
80	Isa Ozi Steihauser		
81	Johnny Johnson da SILVA		
82	Alma Lieres Wendhausen		
83	Danielle Alves Ribeiro		

Secretaria de Desenvolvimento Social | Semudes
 Rua Engenheiro Paul Werner, 726 - Itoupava Seca
 (Acesso pela rua lateral, Otto Hennigs, 130)
 89030-101 - Blumenau | SC



	NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL	CPF	ASSINATURA
84	MARCO S E. S. MENSCH	Informação pessoal	
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			